



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

EDITAL Nº 05/2026

**DIVULGA A LISTA PRELIMINAR DE
BENEFICIÁRIOS NA SEGUNDA CHAMADA
DO PROGRAMA CAMINHO DO FUTURO
PARA O ANO DE 2026, DO MUNICÍPIO DE
SÃO PEDRO DO SUL - RS.**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DIVULGA OS BENEFICIÁRIOS** no programa CAMINHO DO FUTURO, em SEGUNDA CHAMADA, cujos critérios de seleção estão estabelecidos por meio da Lei Municipal 3.999, de 02/10/2025.

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO
01	Adryel Rodrigues Barros
02	Agatha Jacques da Silva
03	Aghata da Silva Alves
04	Ana Clara da Cruz Cezar Silva
05	Ana Laura Lima da Silva
06	Ana Luiza Kumer Ferreira
07	André Carlos Arruda Siqueira
08	Antonella Peres Penna
09	Antonia Martins Schirmer dos Santos
10	Arthur Vieira de Oliveira
11	Brayan Jacques da Silva
12	Cibelli Lima da Silva
13	Deivid Viera Pinheiro
14	Esthevão Pereira da Costa
15	Gabriel Barros Martins
16	Gonçalo Quoos da Silva
17	Hallana da Silva Alves
18	Heitor Vieira de Oliveira
19	Isabela Schalemborguer Martins
20	Isabella Mota da Silva
21	João Gabriel Maia Salles
22	Jordhana Pereira da Costa
23	José Miguel Tavares Machado
24	Josué Santos Alves Cavalheiro
25	Julia Pippi de Moraes
26	Kalleb Franca dos Santos
27	Kamilly Garcia dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

28	Kaua Arruda Siqueira
29	Kimberlly Emanuele da Cruz Cezar Silva
30	Leyla Cezar Guimarães
31	Luan Rafael Cezar Ramos
32	Luana Rafaela Cezar Ramos
33	Lucas Guilherme Pereira dos Santos
34	Luisa Aparecida Quoos da Silva
35	Manuela Silva da Luz
36	Maria Cecília Viera Pinheiro
37	Maria Eduarda Carvalho de Menezes
38	Maria Eduarda Kohler Pedrozo
39	Maria Luiza Ludwig Kossam
40	Marina Viera Pinheiro
41	Miguel Peres Miranda
42	Mirella Morato Lucas
43	Murilo Viera Pinheiro
44	Nicollas do Nascimento Vieira
45	Pedro Miguel Quoos da Silva
46	Rayane Weiss Brum
47	Rayssa Weiss Brum
48	Rhayan Farias Pinheiro
49	Sara Gonçalves König
50	Tayson Mikael Barros
51	Valentina Peres Penna
52	Victor Alves Nunes
53	Vinicius Alves Nunes

Art. 1º Fica estabelecido o prazo para a apresentação de contra-argumentações ou recursos administrativos até às **14h de terça-feira, dia 17 de março de 2026**.

Art. 2º As petições deverão ser protocoladas presencialmente na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, contendo a devida fundamentação e identificação do proponente.

Art. 3º A divulgação da **homologação final** dos beneficiários da segunda chamada será realizada no dia **20 de março de 2026**, através dos canais oficiais do Município.

São Pedro do Sul - RS, 10 de março de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR

Prefeito Municipal